

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E.....	



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DA NOTIFICAÇÃO Nº 023/2022 -

O Vice-Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Avenida Dias Gomes, s/n, Santa Cruz (anteriormente-Centro), Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.226.0045-001, com área de 203,44m²** (as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos seguem em anexo), de propriedade do Senhor **Alan Carneiro de Matos**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de habilitação nº 02170750317, válida até 13 de março de 2024, inscrito no CPF/MF nº 008.492.455-16. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



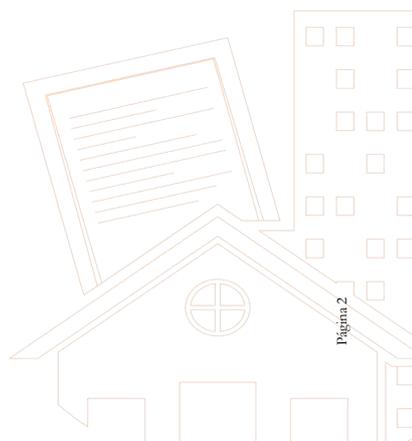
apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA**, localizado no endereço na **Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000**, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, EM 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 14 de janeiro de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Vice-Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 261, de 2021



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA





MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Alan Carneiro de Matos
Imóvel: Lote 0045, Quadra 226, Setor 01
Localização: Avenida Dias Gomes, S/N, Centro, Monte Santo, Bahia
Cartório (CNS): 13.662-2 (Monte Santo, BA)
Responsável Técnico: Alisson Rafael Moreira
Formação: Engenheiro Agrimensor

CPF/CNPJ: 008.492.455-16
Cadastro Imobiliário: 01.01.226.0045-001

CREA-BA: 051561802-0
ART: BA20210616608

Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

Azimutes: azimutes geodésicos
Perímetro Total: 62,01 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
Norte: Av. Dias Gomes
Leste: Manoel Balduino Ferreira
Sul: Maria Lucia Moraes da Silva
Oeste: Genicleide Bezerra dos Santos Souza

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt. (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
M-01	39°19'30,426" W	10°26'13,142" S	447,93	M-02	100°16'40"	9,97	AV. DIAS GOMES
M-02	39°19'30,103" W	10°26'13,199" S	448,20	M-03	184°20'06"	21,37	(POSSE) - MANOEL BALDUINO FERREIRA - RG. 03.225.964-67 SSP/BA - CPF: 270.834.995-15
M-03	39°19'30,155" W	10°26'13,893" S	448,15	M-04	279°58'29"	9,14	(POSSE) - MARIA LUCIA MORAES DA SILVA - RG. 23.389.592-21 SSP/BA - CPF: 253.661.778-55
M-04	39°19'30,452" W	10°26'13,841" S	445,80	M-01	2°09'45"	21,52	(POSSE) - GENICLEIDE BEZERRA DOS SANTOS SOUZA - RG. 05.913.989-74 SSP/BA - CPF: 944.137.354-04

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas geocêntricas.

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Rua 15 de Novembro, 169, Centro
Monte Santo - BA | CEP: 48.800-000



+55 75 99287-8295
+55 75 99935-8346



ipsumprojetoeng@gmail.com

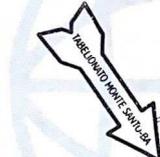


Monte Santo, Bahia, 21 de setembro de 2021.



Resp. Técnico: **Alisson Rafael Moreira**
ART – BA20210616608

Manoel Balduino Ferreira
CPF/MF: 270.804.395-15



Maria Lucia Moraes da Silva
CPF/MF: 253.661.778-55



Alan Carneiro Matos
CPF/MF: 008.492.455-16

Genicleide Bezerra dos Santos Souza
CPF/MF: 844.137.354-04



IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Rua 15 de Novembro, 169, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 75 99287-8295
+55 75 99935-8346



ipsumprojetoseng@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE

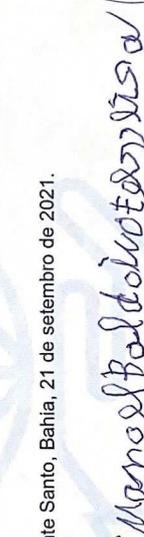
Eu, ALAN CARNEIRO DE MATOS, portador do RG nº 7.018.570-05 SSP/BA, CPF nº 008.492.455-16, possessor do imóvel denominado Lote 0045, Quadra 226, Setor 01, C.R.I. de - MONTE SANTO - BA, e do outro lado, MANOEL BALDOINO FERREIRA, portador do RG nº 03.225.964-67 SSP/BA, CPF nº 270.804.395-15, possessor do imóvel localizado ao leste deste, declaramos não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis, estando o trecho localizado entre os vértices:

Código	Longitude	Latitude	Alt. (m)	Código	Azimute	Dist. (m)
M-02	39°19'30,103" W	10°26'13,199" S	448,20	M-03	184°20'06"	21,37

Declaramos ainda que o profissional credenciado ALISSON RAFAEL MOREIRA, Engenheiro Agrimensor, CREA 051.561.802-0, portador do RG nº 11.475.203-64 SSP/BA e CPF nº 051.816.725-90, credenciado pelo INCRA sob o código HAME, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20210616608, nos indicou as demarcações do limite entre as nossas propriedades, tanto no campo como na sua representação gráfica. Concordamos com estas demarcações, expressas na planta e no memorial descritivo, ambos em anexo, e reconhecemos esta descrição como o limite legal entre as nossas propriedades.



Alan Carneiro de Matos
 CPF/MEI: 008.492.455-16



Manoel Balduino Ferreira
 CPF/MEI: 270.804.395-15



Alisson Rafael Moreira
 Engenheiro Agrimensor
 CREA - 051.561.802-0

Monte Santo, Bahia, 21 de setembro de 2021.



 Rua Termino da Amepá S/Nº - CEFICAÇÕES
 Feira - CEP 41130-000
 Salvador-BA-Fone (71) 4021-8000

Reconhecimento por SEMELHANÇA (s) (Imagem)
ALAN CARNEIRO DE MATOS
 Salvador - 21 de Setembro de 2021
 Em (leste) - Copiada

ISRAEL BORGES DOS SANTOS
ESCREVENTE-IBDS
 Selo: 158/AG822813-5 - Valor: R\$ 5,40
 Consulte em: www.tba.us.br/autenticidade

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34

 +55 75 99287-8295
 +55 75 99935-8346
 ipsumprojetoseng@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE

Eu, ALAN CARNEIRO DE MATOS, portador do RG nº 7.018.570-05 SSP/BA, CPF nº 008.492.455-16, posseiro do imóvel denominado Lote 0045, Quadra 226, Setor 01, C.R.I. de - MONTE SANTO - BA, e do outro lado, MARIA LÚCIA MORAES DA SILVA, portador do RG nº 23.389.592-21 SSP/BA, CPF nº 253.661.778-55, posseira do imóvel localizado ao sul deste, declaramos não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis, estando o trecho localizado entre os vértices:

Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)
M-03	39°19'30,156" W	10°26'13,893" S	448,15	M-04	279°58'29"	9,14

Declaramos ainda que o profissional credenciado ALISSON RAFAEL MOREIRA, Engenheiro Agrimensor, CREA 051.561.802-0, portador do RG nº 11.475.203-64 SSP/BA e CPF nº 051.816.725-90, credenciado pelo INCRA sob o código HAME, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20210616608, nos indicou as demarcações do limite entre as nossas propriedades, tanto no campo como na sua representação gráfica. Concordamos com estas demarcações, expressas na planta e no memorial descritivo, ambos em anexo, e reconhecemos esta descrição como o limite legal entre as nossas propriedades.

Monte Santo, Bahia, 21 de setembro de 2021.

Lucia Moraes da Silva
 Maria Lucia Moraes da Silva
 CPF/MF: 253.661.778-55

Alan Carneiro de Matos
 Alan Carneiro de Matos
 CPF/MF: 008.492.455-16

Resp. Técnico: Anisson Rafael Moreira
 Engenheiro Agrimensor
 CREA - 051.561.802-0

LABORATORIO Monte Santo-BA
 RECONHECIMENTO
 NO VERSO

Reconhecimento por SEMELHANÇA (S) firmado em
 ALAN CARNEIRO DE MATOS
 em 21 de Setembro de 2021.
 Em 7^{es} da Verdade

ISRAEL BORGES DOS SANTOS
 ESCRIVENTE-IBDS
 Selo: 1586.AG922812-7 - Valor: R\$ 5,40

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ: 27.147.079/0001-34
 +55 75 99287-8295
 +55 75 99935-8346
 ipsumprojetoseng@gmail.com



DECLARAÇÃO

Eu, ALISSON RAFAEL MOREIRA, Engenheiro Agrimensor, CREA-BA 051.561.802-0, portador do RG nº 11.475.203-64 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 051.816.725-90, credenciado pelo INCRA sob o código HAME, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20210616608.

Atesto, sob pena de responsabilidade civil e criminal, baseado no (artigo 9º e 5º, do Decreto 4.449/02) e como forma de adequação ao que preconiza o (artigo 213, § 14.) da Lei de Registro Públicos; que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos azimutes e distâncias e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, na planta e no memorial descritivo que acompanham o presente laudo.

Outrossim, declaro sob pena de responsabilidade civil e criminal, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que foram respeitados os direitos dos confrontantes, nos termos do art. 9º, §5º do Decreto n.º 4449/2002 com a redação dada pelo Decreto n.º 5570/2005.

Ao efetuar os trabalhos, constatei o seguinte: o imóvel urbano residencial, Lote 0045, Quadra 226, Setor 01, localizado na Avenida Dias Gomes, S/N, Centro, Monte Santo – BA, possui descrição tabular precária, sem algumas medidas perimétricas e sem a necessária definição de rumos ou ângulos de deflexão, de forma a atestar que não houve sobreposição de área.

Monte Santo, Bahia, 21 de setembro de 2021.
Alisson Rafael Moreira
Engenheiro Agrimensor





Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20210616608

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20210592264

1. Responsável Técnico
ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI
Título profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR RNP: 0515618020
Registro: 3000055712BA

2. Dados do Contrato
Contratante: ALAN CARNEIRO MATOS CPF/CNPJ: 008.492.455-16
RUA SALGUEIRO Nº: 379
Complemento: AP 2603 Bairro: PATAMARES UF: BA CEP: 41680111
Cidade: SALVADOR

Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 4.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA DIAS GOMES Nº: S/N
Complemento: CASA Bairro: CENTRO UF: BA CEP: 48800000
Cidade: MONTE SANTO Coordenadas Geográficas: 10°26'13.14"S, 39°19'30.43"W
Data de Início: 01/06/2021 Previsão de término: 27/09/2021
Finalidade: Cadastral Código: Não Especificado
Proprietário: ALAN CARNEIRO MATOS CPF/CNPJ: 008.492.455-16

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
102 - Mensuração > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #599 - IMÓVEL URBANO	203,44	m2
63 - Avaliação > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #599 - IMÓVEL URBANO	203,44	m2

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
Levantamento Topográfico Urbano para fins de REURB-E | Prefeitura de Monte Santo

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
ASEAB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES DA BAHIA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: MONTE SANTO, 24 de Setembro de 2021 data
ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI - CPF: 051.816.725-00
ALAN CARNEIRO MATOS - CPF: 008.492.455-16

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 21/09/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 53412594



Tabellionato Monte Santo-BA
RECONHECIMENTO
NO VERSO

pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D9890
Impresso em: 22/09/2021 às 09:01:35 por: ip: 168.0.35.175

www.crea-ba.org.br creaba@creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8980 Fax: (71) 3453-8989





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 27/2022 -

O Vice-Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Avenida Hélcio Cardoso de Matos, 317, Centro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.071.0272.001, com área de 1.377,834m²**, de propriedade do Senhor **Ariston Correia Andrade Filho**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade de médico nº 017103/BA, inscrito no CPF/MF nº 756.832.025-15, conforme as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos que seguem em anexo. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registraria no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



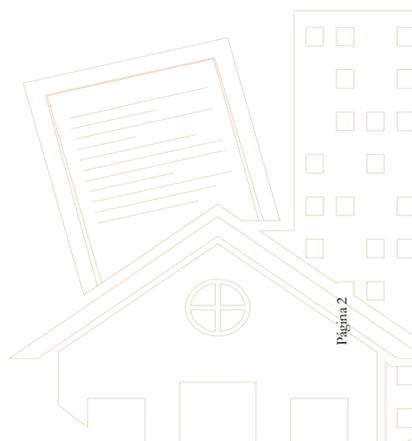
perante o Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, EM 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

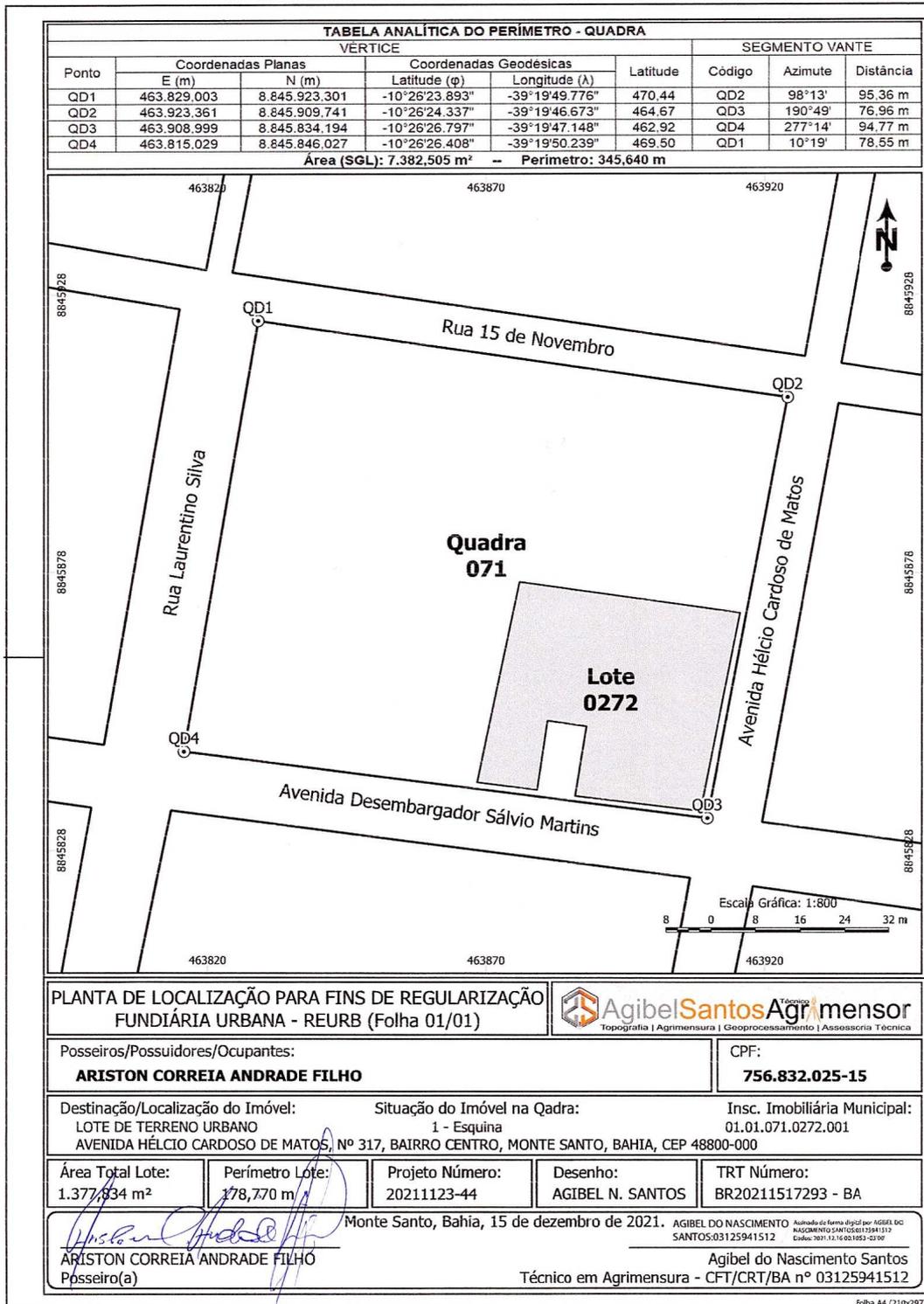
Monte Santo-BA, 14 de janeiro de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Vice-Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 261, de 2021



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA







Agibel Santos Agrimensor Técnico
Topografia | Agrimensura | Geoprocessamento | Assessoria Técnica

MEMORIAL DESCRITIVO

Posseiro(a): **ARISTON CORREIA ANDRADE FILHO** CPF/CNPJ: **756.832.025-15**

Imóvel: **LOTE DE TERRENO URBANO** Boletim Cadastro Imob. (BCI): **01.01.071.0272.001**

Localização: **AVENIDA HÉLCIO CARDOSO DE MATOS, Nº 317, BAIRRO CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA, CEP 48800-000**

Área total (SGL): 1.377,834 m²	Perímetro: 178,770 m	Cartório CNS: 13.662-2	Matrícula: POSSE
---	--------------------------------	----------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Inicia-se a descrição da parcela no vértice **V1** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ -10°26'25.417", Longitude λ -39°19'48.257", Altitude 465,92 m), deste segue confrontando com o prédio municipal inscrito no cadastro imobiliário sob nº 01.01.071.0195.001, de posse do Município de Monte Santo, Bahia, CNPJ nº 13.698.766/0001-33, com o seguinte azimute e distância: 97°56' e 40,02 m; até o vértice **V2** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ -10°26'25.597", Longitude λ -39°19'46.954", Altitude 463,89 m), deste segue confrontando com a Avenida Hélcio Cardoso de Matos (via pública), com o seguinte azimute e distância: 191°19' e 36,26 m; até o vértice **V3** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ -10°26'26.754", Longitude λ -39°19'47.188", Altitude 463,01 m), deste segue confrontando com a Avenida Desembargador Sálvio Martins (via pública), com o seguinte azimute e distância: 276°48' e 22,58 m; até o vértice **V4** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ -10°26'26.667", Longitude λ -39°19'47.925", Altitude 464,48 m), deste segue confrontando com a casa comercial inscrita no cadastro imobiliário sob nº 01.01.071.0261.001, de posse de Solange dos Santos Belau, CPF nº 666.608.315-68, com o seguinte azimute e distância: 09°00' e 12,63 m; até o vértice **V5** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ -10°26'26.261", Longitude λ -39°19'47.860", Altitude 464,62 m), deste segue confrontando com a casa comercial inscrita no cadastro imobiliário sob nº 01.01.071.0261.001, de posse de Solange dos Santos Belau, CPF nº 666.608.315-68, com o seguinte azimute e distância: 278°06' e 7,19 m; até o vértice **V6** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ -10°26'26.228", Longitude λ -39°19'48.094", Altitude 465,36 m), deste segue confrontando com a casa comercial inscrita no cadastro imobiliário sob nº 01.01.071.0261.001, de posse de Solange dos Santos Belau, CPF nº 666.608.315-68, com o seguinte azimute e distância: 188°31' e 12,52 m; até o vértice **V7** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ -10°26'26.631", Longitude λ -39°19'48.155", Altitude 464,95 m), deste segue confrontando com a Avenida Desembargador Sálvio Martins (via pública), com o seguinte azimute e distância: 277°02' e 10,79 m; até o vértice **V8** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ -10°26'26.588", Longitude λ -39°19'48.507", Altitude 465,52 m), deste segue confrontando com a casa residencial inscrita no cadastro imobiliário sob nº 01.01.071.0282.001, de posse de Odilon Cavalcante de Oliveira, CPF nº 253.233.425-87, com o seguinte azimute e distância: 11°55' e 36,78 m; até o vértice **V1**, ponto inicial do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), tendo como DATUM SIRGAS2000 (Código EPSG 4674) e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geodésicas, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr/FUSO 24S. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local

Rua José Domingos dos Santos, nº 467, Rua Nova, Monte Santo, Bahia, Brasil Projeto nº 20211123-44
(75) 99152-9245 as.agrimensor.ms@gmail.com as.agrimensor.ms@125941512 Página 1 de 2



(SGL). Perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant).

Monte Santo, Bahia, 15 de dezembro de 2021.


ARISTON CORREIA ANDRADE FILHO
CPF nº 756.832.025-15
Posseiro(a)

AGIBEL DO NASCIMENTO
SANTOS:03125941512

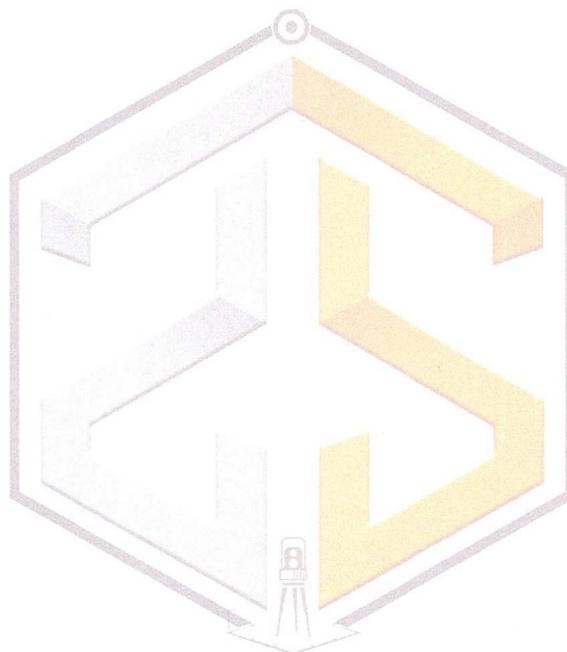
Assinado de forma digital por AGIBEL DO
NASCIMENTO SANTOS:03125941512
Dados: 2021.12.16 00:35:10 -03'00"

Agibel do Nascimento Santos

Técnico em Agrimensura

CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512

Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) nº **BR20211517293 - BA**





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20211517293

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL

Página 1/1

1. Responsável Técnico

AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

RNP: 03125941512

2. Contratante

Contratante: **ARISTON CORREIA ANDRADE FILHO**

CPF/CNPJ: 756.832.025-15

AVENIDA WALTER CALDAS

Nº: 137

Complemento: **CASA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: 48800000

País: **Brasil**

Telefone: **(71) 99618-0022**

Email:

Contrato: **20211123-44**

Celebrado em: **22/11/2021**

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ARISTON CORREIA ANDRADE FILHO**

CPF/CNPJ: 756.832.025-15

RUA HÉLCIO CARDOSO DE MATOS

Nº: SN

Complemento: **TERRENO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: 48800000

Telefone: **(71) 99618-0022**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 10°26'25.41"S Longitude: 39°19'48.25"W**

Data de Início: **23/11/2021**

Previsão de término: **15/12/2021**

Finalidade: **Urbana**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
13 - PROJETO		
10 - DESENHO TÉCNICO > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > CARTOGRAFIA > REPRESENTAÇÃO GRÁFICA -> #0777 - DADOS E INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS	1.377,834	m²
2 - EXECUÇÃO		
15 - EXECUÇÃO > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANALTIMÉTRICO	1.377,834	m²
15 - EXECUÇÃO > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > #0633 - GEORREFERENCIAMENTO	1.377,834	m²
15 - EXECUÇÃO > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3187 - CADASTRAL	1.377,834	m²
4 - CONSULTORIA		
56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > #3217 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.377,834	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

TRATA-SE DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA HÉLCIO CARDOSO DE MATOS, SN, BAIRRO CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data



Assinado de forma digital por AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS 03125941512
Dados: 2021.12.16 12:13:33 -03'04'

Responsável Técnico: **AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS** - CPF: **031.259.415-11**

Contratante: **ARISTON CORREIA ANDRADE FILHO** - CPF: **756.832.025-15**

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 55,26**

Pago em: **15/12/2021**

Nosso Número: **8218253911**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sincati.net.br/publico/>, com a chave: yZZW2
Impresso em: 16/12/2021 às 12:10:44 por: ip: 138.185.238.50

www.cft.org.br
Tel: 0800 016 15:5

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais





Agibel Santos Agrimensor
Topografia | Agrimensura | Geoprocessamento | Assessoria Técnica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO/PROPRIETÁRIO

Nós, **ARISTON CORREIA ANDRADE FILHO**, brasileiro(a), maior, solteiro(a), médico, portador da Cédula de Identidade nº 17103 CRM/BA, inscrito(a) no CPF sob nº **756.832.025-15**, posseiro(a)/possuidor(a) do imóvel urbano medindo **1.377,834 m²**, localizado na AVENIDA HÉLCIO CARDOSO DE MATOS, Nº 317, BAIRRO CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA, CEP 48800-000, com inscrição imobiliária municipal nº 01.01.071.0272.001, e **AGIBEL DO NASCIMENTO SANTO**, Técnico em Agrimensura, CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512, declaramos estar cientes do teor do Artigo nº 213, §14, da Lei 6.015/73 e que o levantamento topográfico foi realizado pessoalmente pelo técnico responsável no imóvel acima descrito, o qual gerou o Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) nº **BR20211517293 - BA**.

Outrossim, declaramos para os devidos fins de direito que foram respeitados os direitos dos confrontantes, não havendo invasão de área alheia, tudo de acordo com o ditado e especificado pelo(a) posseiro(a)/possuidor(a), o(a) qual se responsabiliza pela demarcação dos vértices implantados, e que o levantamento topográfico foi feito intramuros, nos termos do Artigo 9º, §5º, do Decreto nº 4.449/02, com redação dada pelo Decreto nº 5.570/05.

Monte Santo, Bahia, 15 de dezembro de 2021.


ARISTON CORREIA ANDRADE FILHO
CPF nº 756.832.025-15
Posseiro(a)

AGIBEL DO NASCIMENTO
SANTOS:03125941512
Assinado de forma digital por AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS:03125941512
Dados: 2021.12.16 00:08:43 -03'00'

Agibel do Nascimento Santos
Técnico em Agrimensura
CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE

Eu, **ODILON CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, inscrito(a) no CPF sob nº 253.233.425-87, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Sálvio Martins, sn, Bairro Centro, nesta cidade de Monte Santo, Bahia, CEP 48800-000, possuidor do imóvel confrontante situado ao **Oeste** do imóvel localizado na AVENIDA HÉLCIO CARDOSO DE MATOS, Nº 317, BAIRRO CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA, CEP 48800-000, com inscrição imobiliária municipal nº 01.01.071.0272.001, de posse do(a) Senhor(a) **ARISTON CORREIA ANDRADE FILHO**, brasileiro(a), maior, solteiro(a), médico, portador da carteira de identidade nº 17103 CRM/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 756.832.025-15, filho(a) de JOSELICE BARRETO DOS SANTOS ANDRADE e ARISTON CORREIA ANDRADE, **DECLARO** que, por não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis, concordo inteiramente com a instauração do procedimento para fins de regularização fundiária urbana, na modalidade específica (REURB-E), requerido por ARISTON CORREIA ANDRADE FILHO, conforme Art. 14, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Declaro ainda que o responsável técnico AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS, Técnico em Agrimensura, CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512, me indicou as demarcações do limite entre os imóveis, tanto em campo quanto na sua representação gráfica, e reconheço esta descrição como o limite legal entre nossos imóveis:

VÉRTICE			SEGMENTO VANTE			
Código	COORDENADAS GEODÉSICAS		Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)
	Latitude (ϕ)	Longitude (λ)				
V8	-10°26'26.588"	-39°19'48.507"	465,52	V1	11°55'	36,78
V1	-10°26'25.417"	-39°19'48.257"	465,92			



Monte Santo, Bahia, 15 de dezembro de 2021.

Odilon Cavalcante de Oliveira
Odilon Cavalcante de Oliveira – Declarante
CPF nº 253.233.425-87





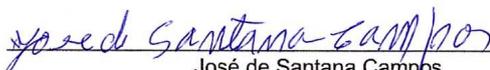
DECLARAÇÃO PARTICULAR DE OCUPAÇÃO POR TERCEIROS

Nós, **JOSÉ DE SANTANA CAMPOS**, brasileiro, maior, aposentado, portador da Cédula de Identidade de nº 02.076.438-30 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 210.622.185-15, residente na Avenida Desembargador Sálvio Martins, s/n, Bairro Centro, nesta cidade de Monte Santo, Bahia; e **MARIA AQUINO CAMPOS DE SANTANA**, brasileira, maior, aposentada, portadora da Cédula de Identidade de nº 02.106.661-29 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 092.786.485-15, residente na Avenida Desembargador Sálvio Martins, s/n, Bairro Centro, nesta cidade de Monte Santo, Bahia, **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei que temos total conhecimento de que o Senhor **ARISTON CORREIA ANDRADE**, mais conhecido como **Dr. Ariston**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 095.736.905-00, residente e domiciliado na Avenida Walter Caldas, nº 137, Bairro Centro, nesta cidade de Monte Santo, Bahia, **ERA POSSUIDOR** de um imóvel medindo 1.377,834 m², situado na AVENIDA HÉLCIO CARDOSO DE MATOS, Nº 317, BAIRRO CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA, CEP 48800-000, com os seguintes limites e confrontações: Leste, com a Avenida Hélcio Cardoso de Matos (via pública); Oeste, com o imóvel de posse de Odilon Cavalcante de Oliveira; Norte, com o Prédio da Prefeitura de Monte Santo, Bahia; Sul, com a Rua Desembargador Sálvio Martins, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.01.071.0272.001, há mais de 30 (trinta) anos. Declaramos ainda que temos o conhecimento que a posse do referido imóvel foi transferida para **ARISTON CORREIA ANDRADE FILHO**, brasileiro(a), maior, inscrito(a) no CPF sob nº 756.832.025-15, residente e domiciliado(a) na AVENIDA WALTER CALDAS, Nº 137, BAIRRO CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA, CEP 48800-000, em 25/9/2020, através de um contrato particular e termo de doação. Declaramos ainda que estamos cientes do crime de falsa declaração previsto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro:

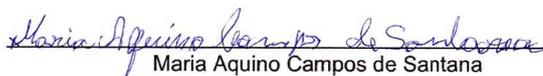
"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Monte Santo, Bahia, 14 de dezembro de 2021.



José de Santana Campos
CPF nº 210.622.185-15



Maria Aquino Campos de Santana
CPF nº 092.786.485-15